

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025
com o Relatório dos Auditores Independentes

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	1
Demonstrações financeiras	
Balanço Patrimonial - Ativo.....	4
Balanço Patrimonial - Passivo	5
Demonstração dos Resultados dos Exercícios	6
Demonstração dos Resultados Abrangentes	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	10



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Millet Participações S/A**
São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Millet Participações S/A ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Millet Participações S/A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, antes dos ajustes descritos na Nota 2.4, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação em 10 de maio de 2025. Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2025, examinamos também os ajustes descritos na Nota 2.4 aplicados para rerepresentar as informações comparativas de 2024.



Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

A **PITMEN Auditores Independentes Ltda.** é membro da Integra International, uma rede global de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os administradores a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2026.

PITMEN Auditores Independentes Ltda.
CRC-RJ 009.749/O-0

raul.pimentel@pitmen.com.br

D4Sign

Assinado

Raul Cacio Soncin Pimentel
Contador CRC RJ 112.682/O

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Balanço Patrimonial - Ativo

(em milhares de Reais)

em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	3	2.301	76	29.659	15.960
Contas a receber de clientes	4	-	-	113.376	113.361
Estoques	5	-	-	70.961	59.105
Impostos a recuperar	19.3	2.640	1.289	12.390	8.231
Adiantamentos a fornecedores	11	-	-	2.125	468
Adiantamentos de folha de pagamento	12	-	-	230	33
Sinistros a receber		-	-	373	72
Instrumentos financeiros derivativos	20.1	-	-	35	371
Dividendos e JSCP a receber	6.2	9.404	20.555	-	-
Total do ativo circulante		14.345	21.920	229.149	197.601
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Impostos a recuperar	19.3	-	-	10.281	5.576
Ativo fiscal diferido	19.2	-	-	4.025	237
Depósitos e cauções		-	-	106	106
Depósitos judiciais	13	-	-	-	49
				14.412	5.968
Permanente					
Investimentos	6	275.795	250.130	-	-
Intangível	7	-	-	61.772	70.351
Imobilizado	8	-	-	134.684	103.322
Direitos de uso	9	-	-	174	947
		275.795	250.130	196.630	174.620
Total do ativo não circulante		275.795	250.130	211.042	180.588
Total do ativo		290.140	272.050	440.191	378.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Balanço Patrimonial - Passivo

(em milhares de Reais)

em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Contas a pagar a fornecedores	11	-	-	42.515	52.308
Obrigações trabalhistas	12	-	-	13.831	8.457
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	4.308	2.010
Impostos a recolher	19.3	2.866	4.148	4.497	5.551
Obrigações por compra de participação	6	1.328	3.736	1.328	3.736
Passivo de arrendamento	9	-	-	187	710
Adiantamento de clientes	4	-	-	656	293
Dividendos e JSCP a pagar	14.2	7.964	16.072	9.623	19.700
Total do passivo circulante		12.158	23.956	76.945	92.765
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	44.000	-
Provisão para contingências	13	-	-	1.320	2.228
Partes relacionadas	18.1	-	-	19	1.037
Passivo de arrendamento	9	-	-	-	233
Total do passivo não circulante		-	-	45.339	3.498
Patrimônio líquido					
Capital social	14.1	194.504	192.265	194.504	192.265
AFAC	14.1	7.408	2.239	7.408	2.239
Reservas de lucro	14.2	76.070	53.590	76.070	53.590
Patrimônio líquido da controladora		277.982	248.094	277.982	248.094
Participação de não controladores		-	-	39.925	33.832
Patrimônio líquido consolidado		277.982	248.094	317.907	281.926
Total do passivo e patrimônio líquido					
		290.140	272.050	440.191	378.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Demonstração dos Resultados dos Exercícios

(em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro bruto					
Receita operacional líquida	15	-	-	555.977	492.603
Custo dos produtos vendidos	16	-	-	(409.392)	(356.169)
		-	-	146.585	136.434
Despesas operacionais					
Despesas comerciais	16	-	-	(73.268)	(64.796)
Despesas gerais e administrativas	16	(199)	(89)	(23.168)	(19.084)
Outras receitas e despesas líquidas	16	-	-	6.288	5.616
		(199)	(89)	(90.148)	(78.264)
Resultado com participação societária					
Resultado de equivalência patrimonial	6.1	45.283	42.484	-	-
Amortização da mais-valia	6.1	(8.863)	(8.863)	-	-
		36.420	33.621	-	-
Resultado antes do resultado financeiro		36.221	33.532	56.437	58.170
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	17	16.139	5.178	25.134	15.154
Despesas financeiras	17	(17.433)	(6.000)	(26.673)	(13.452)
		(1.294)	(822)	(1.539)	1.702
Resultado antes dos impostos		34.927	32.710	54.898	59.872
Imposto de renda e contribuição social					
IRPJ e CSLL correntes	19.1	-	(1.163)	(15.768)	(19.039)
IRPJ e CSLL diferidos	19.1	-	-	3.788	(1.789)
		-	(1.163)	(11.980)	(20.828)
Lucro líquido do exercício		34.927	31.547	42.918	39.044
Participação de não controladores		-	-	(7.991)	(7.497)
Lucro líquido do grupo		34.927	31.547	34.927	31.547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Demonstração dos Resultados Abrangentes

(em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		34.927	31.547	42.918	39.044
Resultados abrangentes		-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício		34.927	31.547	42.918	39.044
Resultado abrangente atribuído à controladores		34.927	31.547	34.927	31.547
Resultado abrangente à não controladores		-	-	7.991	7.497
Lucro líquido básico e diluído por ação do capital social no fim do exercício		R\$ 0,18	R\$ 0,16	R\$ 0,18	R\$ 0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social		Reservas de Lucros		Patrimônio Líquido	Participação de Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
		Capital Subscrito	AFAC	Reserva Legal	Retenção de Lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2023		148.404	43.861	1.849	27.686	221.800	27.342	249.142
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.1	-	2.239	-	-	2.239	-	2.239
Aumento de capital social	14.1	43.861	(43.861)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	14.2	-	-	-	31.547	31.547	7.497	39.044
Constituição de reserva legal	14.2	-	-	1.577	(1.577)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	14.2	-	-	-	-	-	(1.007)	(1.007)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.2	-	-	-	(7.492)	(7.492)	-	(7.492)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		192.265	2.239	3.426	50.164	248.094	33.832	281.926
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.1	-	7.408	-	-	7.408	-	7.408
Aumento de capital social	14.1	2.239	(2.239)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	14.2	-	-	-	34.927	34.927	7.991	42.918
Constituição de reserva legal	14.2	-	-	1.348	(1.348)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	14.2	-	-	-	(7.964)	(7.964)	(1.590)	(9.554)
Dividendos intermediários	14.2	-	-	-	(4.483)	(4.483)	-	(4.483)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.2	-	-	-	-	-	(308)	(308)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		194.504	7.408	4.774	71.296	277.982	39.925	317.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(em milhares de Reais)

em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Fluxo das atividades operacionais					
Resultado antes dos Impostos		34.927	32.710	54.898	59.872
Ajustes ao resultado					
Resultado de equivalência patrimonial	6.1	(45.283)	(42.484)	-	-
Depreciação e amortização	7/8	8.863	8.863	18.324	15.054
Baixa de imobilizados e arrendamentos	8/9	-	-	45	57
Recuperação de crédito extemporâneo	19.3	-	-	(3.492)	(2.973)
Impostos sobre receitas financeiras	17	833	528	833	528
Despesa de mora e juros	17	460	293	460	293
Juros sobre empréstimos	10	-	-	1.885	956
Juros sobre arrendamentos	9	-	-	46	47
Provisão para perda de créditos	4	-	-	5.847	(2.250)
Provisão para PLR	16	-	-	4.165	-
Provisão para perda de estoques	5	-	-	136	120
Provisão para comissões a pagar	16	-	-	14	149
Provisão para dissídio coletivo	16	-	-	11	7
Provisão para contingências	13	-	-	(908)	134
Variação cambial		-	-	287	(765)
Resultado ajustado		(200)	(90)	82.551	71.239
Variações dos ativos e passivos					
Contas a Receber		-	-	(5.499)	(17.383)
Contas a Pagar		-	-	(11.661)	15.922
Obrigações Trabalhistas		-	-	1.198	(1.720)
Impostos a recolher e a recuperar		-	-	(1.746)	(4.921)
Estoques de mercadorias		-	-	(11.992)	(602)
Depósitos Judiciais		-	-	49	(49)
Outros Ativos e Passivos		-	-	(252)	649
		-	-	(29.903)	(8.104)
IRPJ e CSLL recolhidos		(2.575)	-	(21.980)	(17.790)
Juros sobre empréstimos pagos		-	-	(1.731)	(2.798)
Fluxo líquido nas atividades operacionais		(2.775)	(90)	28.937	42.547
Atividades de investimento					
Recebimentos de dividendos	6.2	20.555	-	-	-
Pagamento compra de participações	6/18	(2.408)	(2.239)	(3.426)	(2.831)
Aquisição de imobilizado e intangível	7/8	-	-	(40.619)	(43.530)
Líquido nas atividades de investimento		18.147	(2.239)	(45.045)	(46.361)
Atividades de financiamento					
AFAC	14.1	7.408	2.239	7.408	2.239
Pagamento de dividendos	14.2	(20.555)	-	(24.183)	-
Captações de empréstimos	10	-	-	61.082	-
Principal de empréstimos pagos	10	-	-	(14.938)	(10.665)
Pagamento de arrendamentos	9	-	-	(562)	(533)
Líquido nas atividades de financiamento		(13.147)	2.239	28.807	(8.959)
Variação de caixa e equivalente de caixa		2.225	(90)	13.699	(12.773)
Saldo no início do exercício	3	76	166	15.960	28.733
Saldo no final do exercício	3	2.301	76	29.659	15.960

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Millet Participações S/A (“Millet” ou “Companhia”)

A Millet Participações S/A, foi constituída em 14 de novembro de 2018 sob a denominação Metheora Empreendimentos e Participações S/A e após a aquisição pela Percipere Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia alterou a sua denominação para Millet Participações S/A. A Companhia possui sede em São Paulo – SP, e tem por objeto social a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista. Permaneceu em processo pré-operacional realizando avaliações e negociações de investimentos até junho de 2021 quando a Companhia adquiriu 85% de participação na Alibra Ingredientes S.A. (“Alibra”), passando a exercer o controle societário sobre a investida.

Alibra Ingredientes S.A. (“Alibra” ou “Investida”)

A Alibra está localizada na cidade de Campinas no Estado de São Paulo e possui uma filial na cidade e município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná. As atividades da Companhia compreendem a exploração do ramo de industrialização, comercialização, exportação e importação de substâncias para conservar e estabilizar produtos alimentícios em geral, misturas alimentícias para preparo de sopas, molhos, temperos e condimento, pratos culinários, recheios e salgados em geral, produtos de panificação e confeitaria, preparação à base de frutas e/ou cereais utilizados para a elaboração de recheios iogurtes, sobremesas e sorvetes em geral, misturas alimentícias para a fabricação de doces e sobremesas em geral.

A Companhia dispõe de incentivo fiscal em seu estabelecimento localizado no Estado do Paraná conforme a seguir:

Por opção da Alibra o regime de tributação do ICMS é efetuado com base na Lei 13.332/2001, incorporada no RICMS/PR, Anexo III, item 31. Por força desse dispositivo legal, ao estabelecimento que realizar a industrialização de leite ou de soro de leite, ou que tenha encomendado a industrialização, opcionalmente, em substituição ao aproveitamento normal de créditos nas entradas, poderá se creditar do percentual de 7% (sete por cento) sobre o valor das operações de saídas interestaduais dos produtos resultantes da industrialização. Na saída de mercadorias o destaque do ICMS é feito pela alíquota normal, sendo que no registro de apuração é efetuado um crédito correspondente a 7% (sete por cento). O referido benefício fiscal possui prazo indeterminado.

Os créditos de matérias primas são permitidos nas aquisições de matérias primas e embalagens. No entanto deverá ser estornado no registro de apuração o percentual correspondente ao montante de vendas interestaduais sobre o total das vendas no mês, exceto em relação ao leite, inclusive em pó, originário de outro Estado, energia elétrica ou óleo combustível utilizados no processo industrial e embalagens destinadas à comercialização de leite, cujo créditos são admitidos pelo valor integral.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário das políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1. Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base em estimativas contábeis que requerem o uso de premissas e julgamentos pela Administração na determinação dos valores registrados nos ativos, passivos, receitas e despesas. As principais estimativas referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado, à análise de recuperabilidade de ativos (*impairment*), à mensuração de instrumentos financeiros ao valor justo, à recuperabilidade de ativos fiscais diferidos, à avaliação do risco de crédito para determinação da provisão para perdas de crédito esperadas e à constituição de provisões para contingências. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que incluem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 3 de junho de 2026.

2.3. Consolidação das demonstrações financeiras

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas e dos empreendimentos controlados em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, determinados saldos apresentados pela controlada nas rubricas "Outros ativos" e "Outros passivos" foram reclassificados para rubricas específicas, de acordo com sua respectiva natureza, sem efeito sobre o total do ativo, do passivo, do patrimônio líquido ou do resultado.

As seguintes empresas estão incluídas na consolidação:

Controladas	Relação	Participação %	
		31/12/2025	31/12/2024
Alibra Ingredientes S.A. ("Alibra")	Direta	85,00%	85,00%

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

2.4. Saldos de exercícios anteriores

Os saldos comparativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reapresentados em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência do não reconhecimento, à época, do impacto dos Juros sobre Capital Próprio (JSCP) da investida nas apurações de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. No exercício corrente, a Companhia procedeu ao devido reconhecimento dessas apurações, com efeitos retroativos, resultando na reapresentação das demonstrações contábeis comparativas.

a) O reconhecimento da receita de JSCP impactou positivamente o resultado tributável dos exercícios anteriores, sobre o qual incidiu a constituição de impostos sobre receitas financeiras (PIS e COFINS) e deu origem a lucro tributável para os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), além da consequente compensação de créditos fiscais, com reflexo nas contas de IRPJ e CSLL correntes, PIS e COFINS sobre receitas financeiras, despesa de mora e juros, impostos a recolher e a recuperar.

b) Os efeitos líquidos desses ajustes foram refletidos no patrimônio líquido, na rubrica de reserva de lucros, incluindo os devidos impactos nas destinações dos resultados dos exercícios, reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, assegurando a adequada apresentação e comparabilidade das demonstrações contábeis.

No quadro a seguir está a conciliação entre os saldos anteriormente apresentados e os saldos reapresentados:

	Controladora		
	Anterior	Ajuste	Reapresentado
Demonstração do Resultado do Exercício 2024			
Resultado antes do resultado financeiro	33.532	-	33.532
Receitas financeiras ^(a)	-	5.178	5.178
Despesas financeiras ^(a)	(1)	(5.999)	(6.000)
Resultado financeiro líquido	(1)	(821)	(822)
Resultado antes dos impostos	33.531	(821)	32.710
Imposto de renda e contribuição social ^(a)	-	(1.163)	(1.163)
Lucro líquido do exercício ^(a)	33.531	(1.984)	31.547
Balanco Patrimonial em 31/12/2024			
Caixa e equivalente de caixa	76	-	76
Impostos a recuperar ^(a)	3.627	(2.338)	1.289
Dividendos a receber	20.555	-	20.555
Investimentos	250.130	-	250.130
Total do ativo	274.388	(2.338)	272.050
Impostos a recolher ^(a)	-	4.148	4.148
Obrigações por compra de participação	3.736	-	3.736
Dividendos a pagar ^(b)	16.915	(843)	16.072
Total do passivo	20.651	3.305	23.956
Capital social	192.265	-	192.265
AFAC	2.239	-	2.239
Reservas de lucro ^(b)	59.233	(5.643)	53.590
Total do patrimônio líquido	253.737	(5.643)	248.094

Os ajustes impactaram apenas a controladora e os mesmos efeitos são refletidos na consolidação, os ajustes apresentados acima também impactaram, nos mesmos montantes, as demonstrações financeiras consolidada.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

2.5. Resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Grupo

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

b) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

c) Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

d) Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

e) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, A Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. O Departamento Financeiro da Companhia determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo e ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. Esse departamento compreende o diretor e gerente financeiros. Quando necessário é envolvido avaliadores externos, após discussão com o comitê de auditoria e respectiva aprovação dele recebida.

Para fins de divulgações do valor justo, A Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Contas a receber de clientes

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente, quando relevante, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com seus vencimentos, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão sobre créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber em atraso, considerando ainda a expectativa de perda sobre as contas a receber, em montante considerado suficiente para cobrir perdas na sua realização.

h) Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)**i) Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido - dos dois, o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas - custo de aquisição segundo o custo médio; e
- Produtos acabados e em elaboração - custo dos materiais diretos e mão de obra, e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal, mas excluindo custos de empréstimos.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

j) Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é reconhecido inicialmente ao custo.

O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição.

k) Imobilizado

O imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

l) Intangível

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)**m) Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

Redução ao valor recuperável de ativos, ágio, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Ágio e ativo intangível de vida útil indefinida são submetidos a testes de perda no valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. Os testes anuais de perda no valor recuperável são realizados no final do mês de março. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), que correspondem aos menores grupos de ativos geradores de fluxos de caixa claramente independentes daqueles gerados por outras UGC.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ativos de longo prazo. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor no qual a unidade geradora de caixa atua. Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados quaisquer indícios de *impairment* sobre os ativos intangíveis da Companhia.

n) Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita. A Companhia conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. Nesses contratos geralmente se espera que a venda de produtos seja a única obrigação de desempenho, de modo que a receita de venda de produtos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega do item.

o) Imposto de renda e contribuição social**Correntes**

Ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante do imposto são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social corrente relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

a Companhia mantém o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, calculados à alíquota fiscal combinada de 34%.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

p) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

q) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Os ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, partes relacionadas, outros ativos e depósitos judiciais.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Investida possui ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.

Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem duplicatas a receber, contas a receber, créditos com partes relacionadas, e outros ativos financeiros registrados como outros créditos no ativo circulante e não circulante.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

A exposição máxima ao risco de crédito do Contas a Receber de clientes na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)**Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia reconhece as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma complementação para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes são também fornecidas na Notas Explicativa no 5.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração - Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, financiamentos com terceiros e arrendamentos a pagar.

Mensuração subsequente - Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado. - Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 23.

Desreconhecimento (baixa) - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)**r) Arrendamentos**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo;

- Unidade administrativa - 2 anos

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para A Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na nota 2.5m).

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, A Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir A Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, A Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)**Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo de arrendamento.

s) Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Sociedade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo (Nota 1).

2.6. Novas normas e pronunciamentos**Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações

O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51, atualmente o CPC e suas entidades conguçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras para identificar se é elegível para aplicação do IFRS 19.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.

Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS - Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros), IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos referidos pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.

Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.

Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não rerepresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas.

Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

2.7. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**Julgamentos**

A Companhia possui contrato de aluguel de sua sede administrativa que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetar a capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Sumário de políticas contábeis (Continuação)

Arrendamentos - estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o rating de crédito da subsidiária).

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Teste anual de *impairment*

Anualmente, a Companhia efetua teste de recuperabilidade do ágio e demais ativos pertencentes a mesma Unidade Geradora de Caixa (UGC) (teste de *impairment*), de acordo com o exemplificado na Nota 8, onde leva em consideração determinadas premissas de crescimento, taxa de perpetuidade, taxa de inflação, taxa WACC, dentre outras.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários em conta corrente e aplicações de alta liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de caixa e equivalente de caixa são assim compostos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Depósito bancário em conta corrente	2.258	48	3.451	1.386
Aplicações financeiras ^(a)	43	28	26.208	14.574
Total de caixa e equivalente de caixa	2.301	76	29.659	15.960

(a) As aplicações financeiras são compostas por títulos de renda fixa, indexados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), podendo ser resgatados a qualquer momento, e sem risco significativo de perda de valor.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição e cronograma do contas a receber são assim compostos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Clientes nacionais	112.041	107.549
Clientes internacionais	11.216	9.846
	123.257	117.395
(-)Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.881)	(4.034)
Total de contas a receber de clientes	113.376	113.361
A vencer	111.645	110.659
Vencidos até 30 dias	1.317	1.578
Vencidos de 31 a 60 dias	426	163
Vencidos de 61 a 90 dias	272	525
Vencidos de 91 a 180 dias	16	479
Vencidos de 181 a 360 dias	5.748	63
Vencidos acima de 361 dias	3.833	3.928

A movimentação da provisão para perdas de créditos está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	(4.034)	(6.284)
Provisões (Reversões)	(5.847)	2.250
Saldo final	(9.881)	(4.034)

Os recebíveis foram dados como garantia para os empréstimos e financiamentos, a qual foi exigida pelos agentes financeiros intermediadores da operação de empréstimo no valor de R\$ 48.308 (R\$2.010 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de adiantamentos de clientes é de R\$ 656 (R\$ 293 em 31 de dezembro de 2024).

5. Estoques

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de estoque pode ser assim resumido:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados	26.040	12.084
Matérias-primas	33.023	36.888
Poder de terceiros	65	64
Embalagens	3.492	3.227
Importação em trânsito	1.593	407
Produto intermediário	7.066	6.617
	71.279	59.287
(-)Provisão para perda na realização de estoques	(318)	(182)
Total de estoques	70.961	59.105

A movimentação da provisão para perdas de estoques está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	(62)	(62)
Provisões	(2.699)	(1.475)
Reversões	2.563	1.355
Saldo final	(318)	(182)

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Investimentos

Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 85% de participação na Alibra Ingredientes S.A ("Alibra"), passando a exercer o controle sobre suas operações.

A seguir, estão apresentadas as condições de pagamento conforme contrato e alocação do preço de compra, conforme mensuração do valor justo realizada por avaliador independente, à luz do CPC 15 (R1) Combinação de Negócios e conforme Código Brasileiro da Legislação Fiscal, Lei nº 12.973:

	100%	85%
Preço de aquisição base		
<i>Equity value*</i>	234.000	198.900
(-) Endividamento líquido base	(23.000)	(19.550)
Equity value base	211.000	179.350
Parcela à vista		138.843
Parcela a prazo (conforme cronograma de pagamentos acordado)		40.507
Ajuste de preço		6.640
Preço de aquisição ajustado (A)		185.990
Valor do patrimônio líquido no fechamento (B)	113.597	96.557
Carteira de clientes e não competitividade	59.791	50.822
Mais-valia das marcas	24.858	21.129
Mais-valia do ativo fixo	24.552	20.869
Menos-valia do ágio por rentabilidade futura "Genkor"	(10.971)	(9.325)
Total de mais/menos-valias (C)	98.230	83.495
Valor justo dos ativos e passivos (B) – (C) = (D)	211.827	180.052
Goodwill (A) – (D)		5.938

O Goodwill refere-se ao valor pago a mais sobre o valor justo do Patrimônio Líquido da entidade adquirida, devido a uma expectativa de lucros futuros. A Mais-Valia é amortizada de forma linear de acordo com o tempo de vida útil dos bens que tiveram mais-valia na apuração do valor justo dos ativos adquiridos na aquisição. Na apresentação consolidada a Mais-Valia amortizada é realocada de acordo com a função dos respectivos ativos.

Em 2025 e 2024 os principais saldos da investida são os seguintes:

	Alibra	
	31/12/2025	31/12/2024
Balanco Patrimonial		
Ativo circulante	224.208	196.234
Ativo não circulante	161.492	122.177
Total do ativo	385.700	318.411
Passivo circulante	74.191	89.364
Passivo não circulante	45.339	3.498
Patrimônio líquido	266.170	225.549
Total do passivo	385.700	318.411
Demonstração do Resultado	2025	2024
Receita operacional líquida	555.977	492.603
Custo de mercadorias vendidas	(407.305)	(354.082)
Lucro bruto	148.672	138.521
Despesas operacionais	(83.173)	(71.399)
Resultado financeiro	(245)	2.522
Lucro antes dos impostos	65.254	69.645
Impostos sobre o lucro	(11.980)	(19.664)
Resultado do exercício	53.274	49.981

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Investimentos (Continuação)

6.1. Investimentos em participações societárias

As movimentações dos saldos de investimento na Alibra em 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

	Controladora				
	DMPL Alibra	Equivalência Patrimonial	Mais-Valia	Goodwill	Total
Saldo em 31/12/2023	182.281	154.939	61.338	5.938	222.215
Resultado do exercício	49.981	42.484	-	-	42.484
Juros sobre capital próprio ^(a)	(6.713)	(5.706)	-	-	(5.706)
Amortização da mais-valia	-	-	(8.863)	-	(8.863)
Saldo em 31/12/2024	225.549	191.717	52.475	5.938	250.130
Resultado do exercício	53.274	45.283	-	-	45.283
Juros sobre capital próprio ^(a)	(10.598)	(9.008)	-	-	(9.008)
Provisão de dividendos ^(c)	(2.055)	(1.747)	-	-	(1.747)
Amortização da mais-valia	-	-	(8.863)	-	(8.863)
Saldo em 31/12/2025	266.170	226.245	43.612	5.938	275.795

6.2. Dividendos e JSCP a receber

A movimentação dos saldos de dividendos e JSCP a receber em 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo inicial	20.555	15.705
Deliberação de juros sobre capital próprio ^(a)	9.008	5.706
Impostos retido sobre JSCP ^(a)	(1.351)	(856)
Recebimento de JSCP ^(b)	(20.555)	-
Provisão de dividendos mínimos obrigatórios ^(c)	1.747	-
Saldo final	9.404	20.555
Dividendos a receber	1.747	-
Juros sobre capital próprio a receber	7.657	20.555

(a) Em 2025, a Alibra deliberou juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 10.598 (R\$ 6.713 em 2024). Desse total, R\$ 9.008 (R\$ 5.706 em 2024) são atribuíveis à Millet, sobre os quais incidiu IRRF de R\$ 1.351 (R\$ 856 em 2024), resultando em valor líquido a receber de R\$ 7.657 (R\$ 4.850 em 2024). A parcela bruta atribuível aos acionistas não controladores foi de R\$ 1.590 (R\$ 1.006 em 2024), sobre a qual incidiu IRRF de R\$ 239 (R\$ 150 em 2024), resultando em valor líquido de R\$ 1.351 (R\$ 856 em 2024).

(b) Em 2025 a Alibra efetuou o pagamento no montante total de R\$ 24.183 referente aos juros sobre capital próprio acumulados de 2021 a 2024, dos quais a Millet recebeu R\$ 20.555 proporcional a sua participação e os demais R\$ 3.628 pagos a acionistas não controladores, veja nota explicativa nº 14.2.

(c) No exercício de 2024 a Alibra deliberou JSCP excedente aos dividendos mínimos obrigatórios, no exercício de 2025 a Alibra provisionou dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 2.055 complementar ao JSCP deliberados no exercício, dos quais R\$ 1.747 são atribuídos a Millet e R\$ 308 a acionistas não controladores.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

Segue no quadro abaixo a movimentação dos saldos de intangível nos exercícios:

	Consolidado					
	Softwares	Carteira de Clientes e não Competitividade	Mais-valia de ativo fixo	Marcas e Patentes	Goodwill ^(a)	Total
Vida útil em anos	5 anos	5 anos	10 anos	Indefinida	Indefinida	
Custo ou avaliação	2.299	52.372	20.869	21.196	7.583	110.257
Amortização acumulada	(1.517)	(18.490)	(5.217)	-	-	(25.224)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	782	33.882	15.652	21.196	7.583	79.095
Aquisições no exercício	373	-	-	-	-	373
Amortização do exercício	(254)	(6.776)	(2.087)	-	-	(9.117)
Custo ou avaliação	2.672	52.372	20.869	21.196	7.583	104.692
Amortização acumulada	(1.771)	(25.266)	(7.304)	-	-	(34.341)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	901	27.106	13.565	21.196	7.583	70.351
Aquisições no exercício	570	-	-	-	-	570
Amortização do exercício	(286)	(6.776)	(2.087)	-	-	(9.149)
Custo ou avaliação	3.242	52.372	20.869	21.196	7.583	105.262
Amortização acumulada	(2.057)	(32.042)	(9.391)	-	-	(43.490)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.185	20.330	11.478	21.196	7.583	61.772

(a) Refere-se a ágio fundamentado em rentabilidade futura apurado na compra da Alibra pela Millet, além de saldo incorporado pela Alibra em 31 de julho de 2015 na incorporação da Genkor Ingredientes Ltda, cujas participações societárias foram adquiridas em 2014 e 2015, o ágio decorrente desse investimento está sendo amortizado para fins fiscais, conforme apurado nos respectivos laudos de avaliação.

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para o ágio fundamentado em rentabilidade futura, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* do ágio considerou o desempenho histórico da Companhia e suas projeções de crescimento até 2030, e taxa de perpetuidade a partir de 2031, descontados à taxa WACC da Companhia de 13,36% em 2025 (13,13% em 2024). A Administração da Companhia entende que a unidade geradora de caixa para teste de *impairment* do ágio é o negócio da Companhia e/ou Alibra como um todo, estando essa metodologia alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Consequentemente, o teste de *impairment* deste ágio utilizou esta UGC (Alibra) e a metodologia do valor em uso. O resultado do teste de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não indicou necessidade de provisão para perdas por *impairment*.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

Segue no quadro abaixo a movimentação dos saldos de imobilizado nos exercícios:

	Consolidado								
	Terrenos	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos de aparelhos de laboratório	Instalações industriais	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos e outros imobilizados	Imobilizado em andamento	Total
Vida útil em anos		25 anos	10 anos	10 anos	10 anos	5 anos	5 anos		
Custo ou avaliação	3.631	22.209	31.871	15.914	2.473	2.445	686	22.610	101.839
Depreciação acumulada	-	(4.762)	(22.106)	(6.046)	(1.357)	(1.282)	(589)	-	(36.142)
Saldo em 31/12/2023	3.631	17.447	9.765	9.868	1.116	1.163	97	22.610	65.697
Aquisições no exercício	-	-	767	32	215	45	-	42.098	43.157
Depreciação do exercício	-	(958)	(2.308)	(1.759)	(135)	(249)	(66)	-	(5.475)
Transferências	-	8.132	9.306	12.644	132	107	-	(30.321)	-
Baixas	-	-	(33)	-	(24)	-	-	-	(57)
Custo ou avaliação	3.631	30.341	41.911	28.590	2.796	2.597	686	34.387	144.939
Depreciação acumulada	-	(5.720)	(24.414)	(7.805)	(1.492)	(1.531)	(655)	-	(41.617)
Saldo em 31/12/2024	3.631	24.621	17.497	20.785	1.304	1.066	31	34.387	103.322
Aquisições no exercício	-	410	1.060	785	196	255	60	37.283	40.049
Depreciação do exercício	-	(1.238)	(3.703)	(3.070)	(211)	(443)	(2)	-	(8.667)
Transferências	-	14.797	34.013	13.045	249	591	-	(62.695)	-
Baixas	-	-	(4)	(5)	(1)	(10)	-	-	(20)
Custo ou avaliação	3.631	45.548	76.980	42.415	3.240	3.433	746	8.975	184.968
Depreciação acumulada	-	(6.958)	(28.117)	(10.875)	(1.703)	(1.974)	(657)	-	(50.284)
Saldo em 31/12/2025	3.631	38.590	48.863	31.540	1.537	1.459	89	8.975	134.684

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de imobilizado em andamento se refere basicamente às ampliações que vêm sendo efetuadas na unidade de Marechal Cândido Rondon/PR, referentes: Sistema antiexplosão de R\$4.655, Climatização das salas de envase de R\$1.873, Balança rodoviária de R\$1.311 e outros projetos de R\$1.136.

Em 2025 e 2024, em conformidade com o CPC 27, a Companhia realizou avaliação da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido em uso.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Arrendamentos

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento a valor presente pela taxa de custo incremental média de 10,40% para 2025 (9,93% para 2024). Os juros sobre arrendamento são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo remanescente dos contratos. A Investida possui o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos de natureza de prédios, construções, equipamentos e instalações.

A tabela a seguir demonstra a movimentação de direito de uso e arrendamentos a pagar durante o período:

	Consolidado			
	Direitos de uso		Arrendamentos a pagar	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	947	146	943	156
Novos contratos	-	1.273	-	1.273
Amortização / Juros incorridos	(508)	(472)	46	47
Baixas de contratos	(265)	-	(240)	-
Pagamento de arrendamento			(562)	(533)
Saldo final	174	947	187	943
Custo histórico	3.291	3.556	187	710
Passivo circulante				
Amortização acum. Passivo não circulante	(3.117)	(2.609)	-	233

10. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 de empréstimos e financiamentos podem ser assim resumidas:

Contrato	Modalidade	Index	Taxa a.a. (Média)	Prazo Final	Consolidado	
					31/12/2025	31/12/2024
FINEX	Financiamento de imobilizado	CDI	1,65%	2025	-	2.010
FINAME	Capital de giro (Baco ABC)	TLP	10,00%	2026	4.250	-
FINEP (a)	Financiamento de imobilizado	CDI/POS	1,65%	2036	44.058	-
Total de empréstimos e financiamentos					48.308	2.010
Passivo circulante					4.308	2.010
Passivo não circulante					44.000	-

As movimentações nos exercícios estão demonstradas a seguir:

	Consolidado	
	2025	2024 (a)
Saldo inicial	2.010	14.517
Captações no período	61.082	-
Provisão de Encargos no período	1.885	956
Amortização do Principal no período	(14.938)	(10.665)
Pagamento de juros no período	(1.731)	(2.798)
Saldo final	48.308	2.010

(a) A operação junto à FINEP conta com fiança bancária prestada pelo Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de fiador solidário e principal pagador, com renúncia aos benefícios de ordem previstos na legislação civil. A fiança foi emitida no montante de R\$ 44.000, com vigência até 19 de fevereiro de 2027, renovada anualmente. Em caso de inadimplemento, o banco fiador obriga-se a efetuar o pagamento no prazo de até 5 dias úteis após notificação formal do credor. Adicionalmente, como contragarantia ao banco fiador, a Companhia celebrou instrumento de cessão fiduciária de duplicatas, no montante total de R\$13.200, devendo ser mantido percentual mínimo de cobertura correspondente a 30% do saldo devedor da obrigação garantida.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Contas a pagar a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de contas a pagar podem ser assim resumidos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	33.310	38.500
Fornecedores estrangeiros	6.774	11.025
Fornecedores nacionais - risco sacado	967	1.109
Provisão para comissões a pagar	809	795
Comissões a pagar	439	267
Outras contas a pagar	185	612
Gastos de importações a pagar	31	-
Total de contas a pagar a fornecedores	42.515	52.308

A Companhia possibilita que seus fornecedores, mediante assinatura de termos de adesão, antecipem seus recebíveis com um desconto sobre o valor de face, junto a determinadas instituições financeiras.

Nesses convênios, conforme acordado, as instituições financeiras antecipam um determinado montante para o fornecedor e recebem, na data de vencimento, o montante devido pela Companhia. A decisão de aderir a essa operação é única e exclusivamente do fornecedor. O convênio não altera as características das condições comerciais, prazos e preços anteriormente estabelecidos entre a Companhia e seu fornecedor, e, por este motivo, os saldos a pagar foram mantidos na rubrica "fornecedores".

Em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Administração exerceu julgamento na avaliação da adequada classificação das obrigações relacionadas ao programa de risco sacado.

Nos termos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, foi avaliado se as operações resultariam na modificação substancial das condições originais das obrigações comerciais ou na caracterização de novo passivo financeiro de natureza de empréstimo ou financiamento.

A Administração concluiu que:

- Não houve alteração ou extensão relevante dos prazos originalmente negociados com os fornecedores;
- Não houve modificação das condições comerciais essenciais;
- Não há contratação de linha de crédito, limite financeiro ou instrumento de financiamento pela Companhia no âmbito do programa; e
- Não são concedidas garantias adicionais além da obrigação de pagamento das faturas.

Dessa forma, entende-se que a substância econômica das obrigações permanece como dívida comercial junto a fornecedores, sendo apropriada sua manutenção na referida rubrica. A Administração monitora continuamente as características do programa para avaliar eventuais alterações que possam impactar a classificação contábil.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de adiantamentos a fornecedores podem ser assim resumidos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Despesas antecipadas	1.529	143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	436	201
Seguros a apropriar	156	124
Adiantamento a convênios	4	-
Total de adiantamentos a fornecedores	2.125	468

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Obrigações trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição de obrigações trabalhistas pode ser assim resumida:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações a pagar	2.174	1.979
Férias provisionadas	5.538	4.825
INSS a recolher	1.205	1.159
FGTS a recolher	526	381
Contribuições sindicais a recolher	51	14
Empréstimo consignado de funcionários	89	18
Provisão para dissídio coletivo	83	72
Processos trabalhistas a pagar	-	9
Provisão participação nos lucros e resultados	4.165	-
Total de obrigações trabalhistas	13.831	8.457

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de adiantamentos de folha de pagamento é referente a adiantamentos de férias no montante de R\$ 230 (R\$ 33 em 12 de dezembro de 2024).

13. Causas judiciais

Os saldos de provisões para contingências podem ser assim resumidos:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Riscos previdenciários	1.107	1.469
Trabalhista	213	309
Tributaria	-	450
Total de provisões para contingências	1.320	2.228

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Previdenc.	Trabalhista	Tributaria	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.840	254	-	2.094
Adições	207	242	450	899
Baixas	(578)	(187)	-	(765)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.469	309	450	2.228
Adições	15	187	-	202
Baixas	(377)	(283)	(450)	(1.110)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.107	213	-	1.320

Em 31 de dezembro de 2025 as causas trabalhistas com probabilidade de perdas possíveis totalizam R\$ 213 (R\$ 135 em 31 de dezembro de 2024). Encontram-se também em andamento ações indenizatórias de natureza trabalhista, que, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos, deverão ser julgadas improcedentes.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas possuíam registrado no seu ativo não circulante saldo de R\$ 49, referente a depósitos judiciais, os quais foram baixados em 2025.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital social

A companhia tem como único acionista a Percipere Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

Em 13 de agosto de 2024, os acionistas realizaram aporte no montante total de R\$ 2.239 à título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) os quais serão capitalizados no prazo de 12 meses.

Em Ata da Assembleia Geral realizada em 6 de setembro de 2024 a Companhia aprovou o aumento de capital social em R\$ 43.861, mediante a emissão de 43.860.737 novas ações ordinárias nominativas, com as mesmas características das já existentes, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, através da integralização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados anteriormente.

Em 21 de maio de 2025, os acionistas realizaram aporte no montante total de R\$ 400 à título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) os quais serão capitalizados no prazo de 12 meses.

Em 17 de junho de 2025, os acionistas realizaram aporte no montante total de R\$ 2.408 à título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) os quais serão capitalizados no prazo de 12 meses.

Em Ata da Assembleia Geral realizada em 10 de agosto de 2025 a Companhia aprovou o aumento de capital social em R\$ 2.239, mediante a emissão de 2.238.916 novas ações ordinárias nominativas, com as mesmas características das já existentes, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, através da integralização de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados anteriormente.

Em 14 de outubro de 2025, os acionistas realizaram aporte no montante total de R\$ 4.600 à título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) os quais serão capitalizados no prazo de 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da companhia é de R\$ 194.504 (R\$ 192.265 mil em 31 de dezembro de 2024) referentes a 194.503.857 (192.264.941 em 31 de dezembro de 2024) ações subscritas, como segue:

Instrumento	Data	Quantidade de Ações	Capital Social	AFAC
Constituição da Companhia	14 de novembro de 2018	1.200	1	-
Aumento de Capital	20 de março de 2019	100.000	100	-
Aporte de AFAC	14 de abril de 2020	-	-	110
Aporte de AFAC	15 de maio de 2020	-	-	100
Aporte de AFAC	24 de junho de 2020	-	-	50
Aporte de AFAC	10 de julho de 2020	-	-	900
Aporte de AFAC	15 de junho de 2021	-	-	140.143
Aporte de AFAC	20 de outubro de 2021	-	-	7.000
Aumento de Capital	30 de dezembro de 2021	147.143.004	147.143	(147.143)
Aumento de Capital	22 de agosto de 2023	1.160.000	1.160	(1.160)
Aporte de AFAC	16 de junho de 2023	-	-	43.861
Aporte de AFAC	13 de agosto de 2024	-	-	2.239
Aumento de Capital	06 de setembro de 2024	43.860.737	43.861	(43.861)
Aporte de AFAC	21 de maio de 2025	-	-	400
Aporte de AFAC	17 de junho de 2025	-	-	2.408
Aumento de Capital	10 de agosto de 2025	2.238.916	2.239	(2.239)
Aporte de AFAC	14 de outubro de 2025	-	-	4.600
Total		194.503.857	194.504	7.408

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido (Continuação)

14.2. Destinação dos resultados

As destinações dos resultados dos exercícios estão demonstradas abaixo:

	Controladora	
	2025	2024
Saldo inicial de reserva de retenção de lucros	50.164	27.687
Lucro líquido do exercício	34.927	31.547
Base de cálculo para reservas de lucro	34.927	31.547
Constituição de reserva legal ^(a)	(1.348)	(1.577)
Base de cálculo para dividendos	33.579	29.970
Deliberação de juros sobre capital próprio ^(b)	(7.964)	-
Dividendos intermediários distribuídos ^(b)	(4.483)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios ^(b)	-	(7.492)
Saldo final de reserva de retenção de lucros	71.296	50.164

a) Reserva legal

Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da reserva legal é de R\$ 4.774 (R\$ 3.426 em 31 de dezembro de 2024).

b) Distribuição de dividendos e JSCP

Conforme artigo 202 da Lei 6.404/76, os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual ajustado. Nos exercícios de 2024, a Companhia apurou lucro líquido do exercício e após constituição da reserva legal, constituiu provisão de dividendos mínimos obrigatórios a pagar no valor de R\$ 7.492. No exercício de 2025, a Companhia deliberou juros sobre capital próprio no valor de R\$ 7.964 e também aprovou dividendos intermediários no valor de R\$ 4.483 que excederam o valor de dividendos mínimos obrigatórios do exercício. Ainda em 2025 a Companhia efetuou a distribuição do saldo em aberto de dividendo a pagar referentes aos dividendos mínimos obrigatórios provisionados em exercício anteriores e os dividendos intermediários aprovados do exercício de 2025, que totalizaram o montante de R\$ 20.555, pagos ao único acionista.

As movimentações dos dividendos e JSCP a pagar estão demonstradas a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	16.072	8.580	19.700	11.351
Juros sobre capital próprio	7.964	-	9.554	1.007
Impostos retidos sobre JSCP	-	-	(239)	(150)
Dividendos intermediários aprovados	4.483	-	4.483	-
Distribuição de dividendos	(20.555)	-	(20.555)	-
Pagamento de JSCP ^(c)	-	-	(3.628)	-
Provisão de dividendos mínimos obrigatórios	-	7.492	308	7.492
Saldo final	7.964	16.072	9.623	19.700
Dividendos a pagar	-	16.072	308	16.072
Juros sobre capital próprio a pagar	7.964	-	9.315	3.628

(c) Em 2025 a Alibra efetuou o pagamento no montante de R\$ 24.183 referente a juros sobre capital próprio de 2021 a 2024, dos quais a Millet recebeu R\$20.555 proporcional a sua participação e os demais R\$3.628 pagos a acionistas não controladores, veja nota explicativa nº 6.2.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receita operacional líquida

A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida pode ser assim resumida:

	Consolidado	
	2025	2024
Mercado interno	565.671	496.613
Mercado externo	55.364	54.086
Receita bruta	621.035	550.699
Devoluções sobre vendas	(5.091)	(7.150)
Abatimento sobre vendas	(3.774)	(4.598)
Impostos incidentes sobre vendas	(92.354)	(76.130)
(-)ICMS incentivado	36.161	29.782
Dedução da receita	(65.058)	(58.096)
Receita operacional líquida	555.977	492.603

16. Custos e despesas por natureza

Os custos e despesas operacionais podem ser assim resumidas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	-	-	(347.427)	(305.938)
Gastos com pessoal	(18)	(18)	(74.944)	(61.937)
Fretes sobre vendas	-	-	(22.082)	(21.917)
Depreciação e amortização	-	-	(18.324)	(15.064)
Serviços de terceiros	(87)	(71)	(13.965)	(13.090)
Marketing	-	-	(8.167)	(8.191)
Energia elétrica, água e telefone	-	-	(4.694)	(4.449)
Aluguéis	-	-	(3.254)	(2.419)
Viagens	-	-	(2.063)	(2.174)
Manutenção e reparos	-	-	(692)	(684)
Treinamento	-	-	(421)	(200)
Baixa de imobilizado e arrendamentos	-	-	(45)	(57)
Multas fiscais indedutíveis	(94)	-	(94)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(5.847)	2.250
Provisão participação nos lucros e resultados	-	-	(4.165)	-
Provisão para perda na realização de estoques	-	-	(136)	(120)
Provisão para comissões a pagar	-	-	(14)	(149)
Provisão para dissídio coletivo	-	-	(11)	(7)
Provisão para contingências	-	-	908	(134)
Recuperação de crédito fiscal extemporâneo	-	-	3.492	2.973
Outras receitas operacionais	-	-	2.816	2.700
Outras despesas operacionais	-	-	(411)	(5.826)
Total de custos e despesas operacionais	(199)	(89)	(499.540)	(434.433)
Custo dos produtos vendidos	-	-	(409.392)	(356.169)
Despesas comerciais	-	-	(73.268)	(64.796)
Despesas gerais e administrativas	(199)	(89)	(23.168)	(19.084)
Outras receitas e despesas operacionais	-	-	6.288	5.616

A reconciliação entre as despesas classificadas por natureza e os agrupamentos por função apresentados estão em conformidade com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro da Companhia está demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Juros sobre capital próprio	16.972	5.706	18.562	6.713
Rendimentos de aplicações financeiras	-	-	2.196	2.458
Atualizações monetárias ativas	-	-	1.506	527
Receita de mora e juros	-	-	121	112
Descontos obtidos	-	-	23	-
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(833)	(528)	(1.007)	(672)
Variação cambial ativa	-	-	3.733	6.016
Receita financeiras	16.139	5.178	25.134	15.154
Juros sobre capital próprio	(16.972)	(5.706)	(18.562)	(6.713)
Juros sobre empréstimos	-	-	(1.885)	(956)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(46)	(47)
Atualizações monetárias passivas	-	-	(332)	(25)
Despesa de mora e juros	(460)	(293)	(478)	(293)
Descontos concedidos	-	-	(38)	(46)
Despesas bancárias	(1)	(1)	(133)	(121)
Imposto sobre operações financeiras	-	-	(18)	-
Variação cambial passiva	-	-	(5.181)	(5.251)
Despesas financeiras	(17.433)	(6.000)	(26.673)	(13.452)
Resultado financeiro líquido	(1.294)	(822)	(1.539)	1.702

18. Partes relacionadas

18.1. Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos com partes relacionadas são assim compostos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com antigos acionistas ^(a)	-	-	19	1.037
Total de passivos com partes relacionadas	-	-	19	1.037

(a) Referem-se a valores que serão repassados aos ex-acionistas da Companhia, conforme definido no contrato de Compra e Venda de Participação Acionária.

18.2. Remuneração dos administradores

Consideram-se pessoal-chave da administração os membros da diretoria estatutária e os membros do Conselho de administração.

Na Controladora corresponde a remuneração paga aos Diretores conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O total pago em 2025 foi de R\$ 18 (R\$ 18 em 2024).

Em 2025 a Investida registrou o montante de R\$2.966 relativo à remuneração de dirigentes da administração, abrangendo salário, pró-labore, gratificações e benefícios de curto prazo.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Tributos

19.1. Apuração de imposto de renda e contribuição social

A Companhia está enquadrada no regime de tributação pelo Lucro Real, recolhendo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base nos respectivos resultados fiscais dos exercícios. No exercício de 2025, não foram apurados na lucros tributáveis na Controladora.

A seguir apresentamos a conciliação da alíquota nominal e a alíquota efetiva de IRPJ e CSLL para os exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes dos impostos	34.927	32.710	54.898	59.872
Efeitos de consolidação / PPA sem efeito fiscal			8.863	8.863
Base negativa de componente não operacional			116	-
Base utilizada na conciliação tributária			63.877	68.735
Diferenças temporárias				
Provisão participações nos lucros e resultados	-	-	(4.165)	2.966
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(5.847)	2.250
Provisão para perda na realização de estoques	-	-	(136)	(120)
Provisão para comissões a pagar	-	-	(14)	(149)
Provisão para dissídio coletivo	-	-	(11)	(7)
Provisão para contingências	-	-	347	320
Prejuízo fiscal	-	-	(1.315)	-
	-	-	(11.141)	5.260
Diferenças permanentes				
Resultado de equivalência patrimonial	(45.283)	(42.484)	-	-
Amortização de mais valia	8.863	8.863	-	-
Juros sobre o capital próprio recebidos	9.008	5.706	-	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(7.964)	-	(9.554)	(1.007)
Benefícios fiscais ^(a)	-	-	(4.821)	(2.406)
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	-	(7.591)
Diferenças permanentes indedutíveis	333	(1.374)	(3.126)	(1.733)
	(35.043)	(29.289)	(17.501)	(12.737)
Lucro real	(116)	3.421	35.235	61.258
Alíquota nominal	34,00%	34,00%	34,00%	34,00%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	-	(1.163)	(11.980)	(20.828)
IRPJ e CSLL Corrente	-	(1.163)	(15.768)	(19.039)
IRPJ e CSLL Diferido	-	-	3.788	(1.789)
Alíquota efetiva	0,00%	3,56%	21,82%	34,79%
Pagamentos efetuados				
Imposto de renda	1.331	-	15.594	13.016
Contribuição social	1.244	-	7.286	4.774
Total recolhido	2.575	-	22.880	17.790

(a) Benefícios referentes à Lei do bem, reintegra e incentivo PAT. O valor referente ao benefício fiscal LC 160 é demonstrado líquido dos créditos utilizados na entrada dos insumos e/ou matéria-prima. A administração da Companhia tem como procedimento utilizar o benefício fiscal da LC 160 deduzido do estorno de créditos nas entradas. Em 1º de janeiro de 2024, em decorrência da MP 1185/2023, posteriormente convertida em Lei 14.789/2023, a Companhia perdeu o benefício fiscal LC 160, por não se enquadrar nos itens do art. 2º da Lei.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Tributos (Continuação)

19.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece ativos e passivos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados e diferenças temporárias dedutíveis. A seguir apresentamos a composição do diferido em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Provisão participações nos lucros e resultados	1.416	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.360	1.372
Provisão para contingências	484	602
Provisão para comissões a pagar	275	270
Provisão para perda na realização de estoques	108	62
Provisão para dissídio coletivo	28	24
Prejuízo fiscal	447	-
Ágio fundamentado em rentabilidade futura	(2.093)	(2.093)
Total dos impostos diferidos líquidos	4.025	237

A Companhia avaliou a probabilidade de realização dos ativos fiscais diferidos com base em projeções de lucro tributável futuro. De acordo com as estimativas, espera-se a recuperação integral do saldo reconhecido de prejuízos fiscais acumulados nos próximos anos. A administração revisa periodicamente essas projeções e, caso necessário, ajustará o saldo fiscais diferidos para refletir mudanças nas condições econômicas e fiscais.

19.3. Impostos a recolher e a recuperar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os saldos de impostos a recolher e a recuperar são assim compostos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL a recolher	354	2.690	1.911	4.052
PIS e COFINS s recolher	2.512	1.458	2.512	1.458
ICMS a recolher - Filial MCR	-	-	67	14
ISS a recolher	-	-	7	27
Total de impostos a recolher	2.866	4.148	4.497	5.551
IRPJ e CSLL social a recuperar ^(a)	2.640	1.289	12.112	7.117
PIS e COFINS a recuperar	-	-	3.310	1.624
PIS e COFINS sobre imobilizado	-	-	2.487	3.243
ICMS a recuperar ^(b)	-	-	4.268	1.396
IPI a recuperar	-	-	385	330
Crédito parcelamento PERT	-	-	79	73
Reintegra	-	-	30	24
Total de impostos a recuperar	2.640	1.289	22.671	13.807
Ativo circulante	2.640	1.289	12.390	8.231
Ativo não circulante	-	-	10.281	5.576

(a) Os impostos a recuperar incluem os créditos tributários decorrentes de revisão IRPJ/CSLL, referente ao período de 2020 a 2025, levantados conforme benefício fiscal decorrentes da LC 160/2017, no montante de R\$3.492, atualizados pela variação da taxa básica de juros da economia (Selic).

(b) Os impostos a recuperar também incluem ICMS na aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos, conforme determinado pela legislação fiscal vigente.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros derivativos e gestão de riscos financeiros

20.1. Instrumentos financeiros derivativos

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos são representados por contratos NDF, são assim resumidos:

	Consolidado			
	Valor de mercado	Valor dos contratos	Faixas de vencimento	
			Até 1ano	Após 1ano
Non-Deliverable Forward - NDF				
Real x Dólar	(864)	(29.013)	(864)	-
Dólar x Real	899	34.510	899	-
Em 31 de dezembro de 2025	35	5.497	35	-
Real x Dólar	(550)	(21.015)	(550)	-
Dólar x Real	921	26.858	921	-
Em 31 de dezembro de 2024	371	5.843	371	-

As perdas e os ganhos com as operações com derivativos são reconhecidos mensalmente no resultado do período no grupo de resultado financeiro.

20.2. Fatores de risco financeiro

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima. A nota a seguir define os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia e suas controladas.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falhas destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalente de caixa	2.301	76	29.659	15.960
Contas a receber de clientes	-	-	113.376	113.361
Sinistros a receber	-	-	373	72
Total	2.301	76	143.408	129.393

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros derivativos e gestão de riscos (Continuação)

20.2. Fatores de risco financeiro (Continuação)

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado				
	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado	Até 12 meses	De 13 a 24 meses	Mais de 24 meses
Empréstimos e financiamentos	48.308	48.308	4.308	-	44.000
Contas a pagar a fornecedores	42.515	42.515	42.515	-	-
Arrendamentos a pagar	187	187	187	-	-
Outras obrigações	1.347	1.347	1.328	19	-
Em 31 de dezembro de 2025	92.357	92.357	48.338	19	44.000
Empréstimos e financiamentos	2.010	2.010	2.010	-	-
Contas a pagar a fornecedores	52.308	52.308	52.308	-	-
Arrendamentos a pagar	943	943	710	233	-
Outras obrigações	4.773	4.773	3.736	1.037	-
Em 31 de dezembro de 2024	60.034	60.034	58.764	1.270	-

Abaixo segue o cronograma de amortização dos empréstimos de longo prazo:

Ano	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total
FINEP	4.990	5.443	5.443	5.443	5.443	5.443	5.443	5.443	909	44.000

c) Risco de mercado

(i) Risco de taxas de juros: é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas ou auferir ganhos por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos captados e ativos aplicados no mercado. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Título	Taxa média	Indexador	Nota	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras		CDI	3	43	28	26.208	14.574
Ativos financeiros				43	28	26.208	14.574
FINEX	1,65%	CDI	10	-	-	-	2.010
FINAME	10,0%	TLP	10	-	-	4.250	-
FINEP	1,65%	CDI/POS	10	-	-	44.058	-
Passivos financeiros				-	-	48.308	2.010

(ii) Risco de taxas de câmbio: está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita e o saldo passivo de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

A Administração da Companhia monitora os fatores de risco mediante acompanhamento das tendências de mercado e revisões periódicas dos ativos e de seu endividamento.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros derivativos e gestão de riscos (Continuação)

20.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia vem acumulando recursos e reservas de lucros de forma a corresponder com os investimentos que estão sendo projetados com a necessidade de capital de giro necessária para os próximos anos. A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores.

A dívida da Companhia com terceiros, representada por empréstimos e financiamentos, para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Gestão de capital				
Total dos empréstimos com terceiros	-	-	48.308	2.010
(-) Caixa e equivalente de caixa	(2.301)	(76)	(29.659)	(15.960)
(=) Dívida líquida (a)	(2.301)	(76)	18.649	(13.950)
Total do patrimônio líquido (b)	277.982	248.094	317.907	281.926
Dívida líquida sobre capital ajustado (a)/(b)	(0,01)	(0,00)	0,06	(0,05)

20.4. Instrumentos financeiros por categoria

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mensurados a valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	20.1	-	-	35	371
Mensurados ao custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.301	76	29.659	15.960
Contas a receber de clientes	4	-	-	113.376	113.361
Outros direitos		-	-	373	72
Total de ativos financeiros		2.301	76	143.443	129.764
Mensurados ao custo amortizado					
Contas a pagar a fornecedores	11	-	-	42.515	52.308
Arrendamentos operacionais a pagar	9	-	-	187	943
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	48.308	2.010
Adiantamentos de clientes	4	-	-	656	293
Outras obrigações	6/18	1.328	3.736	1.347	4.773
Total de passivos financeiros		1.328	3.736	93.013	60.327

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

Millet Participações S/A

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Seguros

Para proteção dos seus ativos e de suas responsabilidades, a Companhia mantém coberturas securitárias para os riscos que possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, o patrimônio e/ou o resultado da Companhia. Dentre as modalidades de seguros contratadas pela Companhia, são destaques:

- Riscos operacionais: cobertura de danos materiais ocasionados a prédios, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios decorrentes de incêndio, raio e explosão, desentulho, alagamentos, quebra de maquinário e danos elétricos, bem como perda de receita bruta causada pela interrupção de produção consequente de danos materiais. Em 31 de dezembro de 2025, a importância segurada é de R\$240.000 (R\$170.100 em 31 de dezembro de 2024).

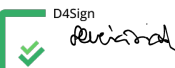
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2025, até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administração da Companhia, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

lucia.miceli@serqalsp.com.br

D4Sign



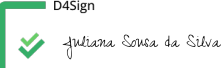
Assinado

Lucia Miceli
Diretora Administrativa
CPF: 908.620.747-20

Composição da Administração

juliana.sousa@mwconsultoria.net.br

D4Sign



Assinado

Juliana Sousa da Silva
Contadora
CRC: 013186/O-6 PB

DF 2025 - Millet Participações pdf

Código do documento ce0983b7-1ad2-4c3d-9599-2b597e1eaae7



Assinaturas



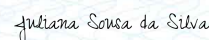
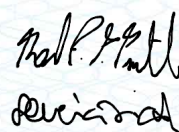
Raul Cacio Soncin Pimentel
raul.pimentel@pitmen.com.br
Assinou



Lucia Regina Freitas Miceli
lucia.miceli@sergalsp.com.br
Assinou



Juliana Sousa da Silva
juliana@mwconsultoria.net.br
Assinou



Eventos do documento

15 Jul 2026, 13:54:36

Documento ce0983b7-1ad2-4c3d-9599-2b597e1eaae7 **criado** por RAUL CACIO SONCIN PIMENTEL (d1c267b4-b9ea-4171-9c9d-e5e851ceeb3c). Email: raul.pimentel@pitmen.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T13:54:36-03:00

15 Jul 2026, 13:57:18

Assinaturas **iniciadas** por RAUL CACIO SONCIN PIMENTEL (d1c267b4-b9ea-4171-9c9d-e5e851ceeb3c). Email: raul.pimentel@pitmen.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T13:57:18-03:00

15 Jul 2026, 13:57:50

RAUL CACIO SONCIN PIMENTEL **Assinou** (d1c267b4-b9ea-4171-9c9d-e5e851ceeb3c) - Email: raul.pimentel@pitmen.com.br - IP: 177.192.7.88 (b1c00758.virtua.com.br porta: 57504) - [Geolocalização: -22.91505614097132 -43.384747945256535](#) - Documento de identificação informado: 123.867.597-25 - DATE_ATOM: 2026-07-15T13:57:50-03:00

15 Jul 2026, 15:03:00

JULIANA SOUSA DA SILVA **Assinou** - Email: juliana@mwconsultoria.net.br - IP: 177.37.142.158 (177.37.142.158 porta: 23656) - Documento de identificação informado: 138.915.287-10 - DATE_ATOM: 2026-07-15T15:03:00-03:00

15 Jul 2026, 17:08:44

LUCIA REGINA FREITAS MICELI **Assinou** (67b6b2bf-1f99-44f3-a826-67af6c90d70b) - Email: lucia.miceli@sergalsp.com.br - IP: 188.83.114.78 (bl18-114-78.dsl.telepac.pt porta: 11998) - [Geolocalização: 39.4526178 -8.5089286](#) - DATE_ATOM: 2026-07-15T20:08:44+00:00

Hash do documento original

(SHA256):edb952d3c65ffc2ebdce7c7e1914bd09ba274a42c646c8c74f1ae5ef3b2afd45

(SHA512):46741638beec86322f3cf23ebfd1cdf8b3dabbbdb5dacd4a0a8e7fe05e15b2849ae73c01287d248a6f9a1b8f734f9b01edfba616e7b3b22c07f91c62c8b5ea23

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
